



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DA 111ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No dia 27 de abril de 2022, das 10h00 às 12h30, reuniu-se o Conselho de Transparência da Administração Pública, em ambiente virtual face aos protocolos de proteção contra pandemia da COVID 19. A conselheira presidente Clarice Albano abriu a sessão, cumprimentou, agradeceu os presentes e enquanto Presidente e representante dos demais conselheiros, prestou suas homenagens aos convidados: a Subsecretária de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Informação Dra. Andra Robert, o Presidente da Corregedoria Geral da Administração Dr. Pedro Jeha, o Coordenador do Arquivo Público do Estado de São Paulo Dr. Thiago Nicodemo e o Ouvidor Geral do Estado e Encarregado de Proteção de Dados Pessoais da Administração Direta do Estado de São Paulo Dr. Antonio Carlos Santa Izabel; deu boas vindas a todos e passou a palavra a Dra. Andra para sua apresentação sobre a Política de Governança de Dados e Informações e a Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Estadual, e apresentação do Decreto 66 509 de 15/02/22 sobre o código único; solicitou aos conselheiros que fossem breves nas perguntas, enviassem por e-mail as dúvidas em razão do tempo disponibilizado, para serem transmitidas a Subsecretária, cujas respostas seriam retransmitidas a eles oportunamente. Encerrada a exposição a presidente passou a palavra aos presentes. O conselheiro Manoel Galdino, representante da Transparência Brasil, agradeceu a apresentação e mencionou um slide sobre a política de proteção de dados pessoais, segurança da informação compartilhamento, transferência etc. onde disse ter sentido falta de uma interface maior com a Lei de Acesso à Informação e perguntou como foi pensada a interface entre a LGPD e a LAI. Em resposta Dra. Andra respondeu que os trabalhos se pautaram no ranking da Transparência Internacional, para fazer toda a estrutura do portal da transparência; que não existe um cerceamento da LGPD com relação a LAI, ao contrário, há uma harmonização entre elas, que não dá para utilizar a Lei Geral de Proteção de Dados, para não prestar uma informação. Com a palavra o conselheiro Vagner Diniz, representante da W3C Brasil, falou da necessidade de uma ação em relação a convergência da Lei de Acesso à informação e da Lei de Geral de Proteção de Dados, que deve ficar muito presente em todos os programas de capacitação, como um item específico e para que seja introjetada no servidor público. Abordou o fato de que não houve oficialmente nenhuma consulta ao Conselho, e que uma questão maior é a relevância do Conselho de Transparência do Estado de São Paulo, que na exposição dos módulos e todas as fases não conseguiu ver na prática o lado da transparência, da exibição, da disponibilização da informação; que se incomoda de o Conselho não ter sido consultado nesse processo, que há um trabalho relativo à transparência, calcado na ideia de que dados pessoais são dados pessoais privados, que não devem ser exibidos, já houve manifestações contra essa forma do Governo do Estado atuar com relação a classificação das informações, já fez vários pedidos de se investir um recurso, menos de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para fazer uma pesquisa no Governo do Estado, para ver o quanto das regulamentações ou recomendações do Conselho foram, são



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

conhecidas, ou foram utilizadas pelos órgãos do Estado, questionou o fato de reuniões do conselho terem sido canceladas por falta de pauta, que a Ouvidoria que é responsável pelo Conselho, transfere a responsabilidade de montar uma pauta para os Conselheiros, como se o Governo do Estado não tivesse problemas de transparência. Que o Conselho existe para dar conselhos ao Estado nos assuntos de transparência, que se espera que o Governo do Estado, preocupado com o assunto de transparência, como a Dra. Andra diz estar preocupada, trouxesse para o Conselho essa pauta para ouvir o que o Conselho de Transparência tem para opinar sobre essas questões, porque o Estado de São Paulo tem vários problemas relativos à transparência, mas parece não ter. A fala da Dra. Andra foi ótima, se sente contemplado com as preocupações da Secretaria do Governo em se organizar para a LGPD, mas que nesse quesito existem sérios problemas. A presidente conselheira Clarice Albano respondeu que a única reunião cancelada por ausência de pauta ocorreu 01 (uma) única vez, que a sugestão de pauta não é rotina no Conselho, que foi acordado em reunião anterior que seriam enviadas questões para questionar as políticas de governança de dados o que não ocorreu, não foi dado retorno e o silêncio dos membros do Conselho sugeriu que não havia nada a questionar, que os dois lados têm que colaborar. Com a palavra o Dr. Thiago concordou com a precessão geral do conselheiro e disse que o Conselho, nessa arquitetura, nessa política de dados, pode cumprir um papel melhor, que pode sair do próprio Conselho uma formulação, que a preocupação com relação a representatividade e a efetividade no Conselho é legítima, que sobre a questão do sigilo fez um subgrupo com o Galdino, mas não rendeu muitas reuniões, e dentro do Arquivo Público permanece em estudos a harmonização dos decretos, que vem sendo articulado com os órgãos de controle que têm mais interesse sobre o tema, a Procuradoria – PGE, Tribunal de Contas e Corregedoria, que pode ser submetido à apreciação do conselho, mas há uma questão de ordem, porque antes da proposta do Arquivo Público, é necessário que ela seja uma proposta de Governo. Com a palavra a conselheira Teresa Cristina disse não entender as razões do questionamento sobre o pedido de sugestões de pauta, que o Governo ou a presidência do Conselho não tem o poder absoluto do que vai ser discutido, entende que é privilegiar, é abrir mais espaço para eventuais parcerias ou apresentação de propostas para que a sociedade civil, que tanto demanda, apresente a pauta e os questionamentos, que a solicitação de pauta, a não imposição de uma pauta pela presidência do Conselho, não é um assunto para ser tratado com indignação. O conselheiro Galdino disse que a alteração do Conselho de Transparência, para colocar a Presidência exclusivamente na mão do representante do governo, foi feita pelo Governo do Estado. A conselheira Teresa Cristina acrescentou que isso foi em 2015. O conselheiro Galdino acrescentou que não foi a Sociedade Civil quem mudou isso, se a Presidência está com o Governo do Estado, o Conselho tem uma função para cumprir, que não é contra a sugestão de pauta e sugerir itens, mas a Presidência do Conselho tem uma função especial, acima de todos os outros conselheiros, e uma dessas é cuidar para que o Conselho seja relevante, e cuidar para que o Conselho participe das discussões, que desconhecia o trabalho que estava sendo feito pela Doutora Andra, então não tem como propor, por exemplo, que esse



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conselho seja ouvido ou consultado e discuta com a Dra. Andra antes dos trabalhos terminarem, mas os representantes do Estado e quem está na Presidência do Conselho têm obrigação de saber disso, e propor essa pauta, que tenha essa iniciativa, e que se quiser passar a Presidência para a Sociedade Civil, seus membros ficariam muito felizes, que existe um desequilíbrio muito grande entre os representantes da Sociedade Civil e do Estado, número menor de representantes, e uma série de dificuldades para participar, que fosse alterada a composição do Conselho para que houvesse paridade, para que a Sociedade Civil com novas eleições, novas nomeações, possa ter rotatividade no Conselho, pois suas nomeações formalmente já venceram, que o Conselho tenha relevância que merece e pode ter, que a Presidência lidere esse processo como institucionalmente se deve liderar, porque é a presidente do Conselho, pois não tem o poder de assumir a presidência do Conselho em razão do decreto e a norma que regulamenta o Conselho mudou. A conselheira presidente Clarice Albano concordou, e respondeu que o decreto que cria o Conselho independe da Presidência, que as gestões já foram feitas, todas as solicitações foram encaminhadas e lamenta que não haja paridade, que pessoalmente, entende que o Conselho deveria ser exclusivamente da sociedade civil, que a Secretaria de Governo é representada por três membros um dos quais deve ser o presidente, que sua presença na presidência não tem o poder de alterar a lei que continua a mesma, e lamenta que esse objetivo não tenha sido alcançado. O conselheiro Manuel Galdino ressaltou que os assuntos já podiam ter sido trazidos ao Conselho pelo Governo do Estado de São Paulo, que assuntos de transparências têm surgido e não tem vindo para o Conselho emitir o seu parecer, que o Governo do Estado não é o único responsável por isso, mas ele tem a Presidência deste Conselho. A conselheira presidente respondeu que essa capilaridade com o governo não é tão simples assim, que independentemente da pessoa que ocupe a presidência quando o governo está fazendo um projeto, em fase de construção a ação não é antecipada, tem que ser antes uma proposta de governo. Com a palavra o conselheiro Alexandre Guerreiro Mendes disse que há que se cumprir o decreto de constituição do Conselho, o decreto é de 2015 e desde então não houve alteração; que a importância do Conselho cabe a cada membro, que temos outros afazeres no Governo, assim como a sociedade civil, que a Presidente vem à frente deste, conduzindo com muito afinco, responsabilidade, com muita dedicação, profissionalismo e está de parabéns, na sua maneira de pensar não é fácil essa questão do peso na Presidência conhecimento de tudo que está acontecendo no âmbito do Estado previamente, quem trabalha no Governo sabe que isto não acontece, muitas vezes se tem ciência de muitas decisões do Governo por meio do diário oficial, essa responsabilidade sobre a Presidência do Conselho, não importa se representa a sociedade civil ou o governo, haverá essa dificuldade, uma efetividade maior é de todos que aqui estão, que temos sim um espaço, porque a presidência com a sua dedicação conseguiu trazer aqui a Dra. Andra, para trazer esclarecimentos e ela se colocou à disposição para ouvir críticas e sugestões, em razão desta abertura deve-se debruçar sobre o que é interessante levar ao Governo do Estado, para ter uma voz ativa e aproveitar essa oportunidade que a Dra. Andra nos contemplou, a presidência conseguiu uma agenda da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

subsecretária, rápida mas esclarecedora e ela se colocou à disposição. A presidente agradeceu e passou a palavra ao Dr. Thiago Lima Nicodemo que disse não caber personalizar nada, que de forma propositiva, já que a própria Subsecretaria Andra ofereceu oportunidade fazê-lo, poderia se discutir e constituir uma agenda de trabalho, que se interessa em participar ativamente, que os agentes do Estado estão para ouvir a sociedade, que é a favor que o Conselho tenha mais representatividade da sociedade civil. Com a palavra o conselheiro Florêncio manifestou-se dizendo ser favorável que a cultura da transparência deva ser fomentada e há essa possibilidade de ser feita no âmbito do Conselho da Transparência, que falta sim o olhar do Governo para o Conselho e nesse momento temos o apoio da Ouvidoria Geral, que deve fortalecer o conselho e sua conclusão final é pedir que o Conselho continue unido e lutar da maneira que se consiga se manifestar no aberto espaço. Com a palavra o dr. Luciano Caparroz Santos disse não existir nada pessoal em relação à presidência, que a sociedade civil tem participado, já tiveram os momentos mais auspiciosos, que a questão se resume na questão do interesse do Governo do Estado em relação ao Conselho, que esse é o ponto fulcral, se o Governo do Estado não tem interesse no Conselho, não vai ter a participação na evolução que ele precisaria ter, que a questão da transparência é discutida em vários seguimentos, que está aqui como voluntário, que não tem nenhum benefício para participar deste Conselho e dedica algum tempo para participar e trazer alguma colaboração, que houve participação em relação a COVID, que há dificuldade e existe uma certa resistência e não é com relação à Presidência, tem ver com a paridade, decreto, nas alterações, nas sugestões, questões que acabam desestimulando efetivamente uma participação, e a preocupação é exatamente essa do Florêncio, a preocupação de que pelo caminhar que está sendo dado, a nesse processo de inanição a deixa-se de ter uma participação e com isso, o Conselho perde a sua importância, que o Wagner tem insistido nessa questão dos resultados e das sugestões, é essa a questão importante que se possa trazer ao Conselho, a importância que ele tem, ou se continua em um processo vai definindo, sem pauta nem reunião. Com a palavra a presidência para concluir, disse que esse Conselho existe há muitos anos, com mesmos membros e hoje encontra-se como está, que foi atribuída a pessoa da presidência a responsabilidade de um processo que vem de longe e ele realmente ocorre, mas lamenta que hoje recaia sobre a pessoa que o preside, que sempre tenta pensar coletivamente e dentro de um colegiado sua participação na presidência não é mais ou menos relevante que a dos demais conselheiros, agradece até agora tudo que puderam fazer e o final desse processo continua, para recomeçar um novo ciclo de outra maneira e espera que ocorra brevemente. Agradeceu participação de todos e deu por encerrada a reunião.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

CONSELHEIROS

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Secretaria de Governo

- Presidente: Clarice Albano – **OGE**
- Alexandre Guerreiro Mendes
- Teresa Cristina Ballarini Pereira

Secretaria da Fazenda e Planejamento

- Florêncio Santos Penteado Sobrinho

Procuradoria Geral do Estado

- Amanda Bezerra de Almeida

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Vagner Diniz – **W3C Brasil**
- Manoel Galdino – **Transparência Brasil**

ENTIDADES CONVIDADAS

Ordem dos Advogados do Brasil

- Luciano Caparroz Santos

Tribunal de Justiça - Estado de São Paulo

- Luiz Correia Lima

SUPORTE

- Bruno Favotto Canesin
- Simone Gonzaga
- Helena Pchevuzinske
- Ana Lúcia Moreira

CONVIDADOS PARTICIPANTES

Secretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação

- Andra Robert de Carvalho Campos
- Paula Yukiko Carvalho Uyezu



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Melissa Giacometti De Godoy

Corregedoria Geral da Administração

- Pedro Rubez Jeha – **Presidente**
- Giovana Apuzzo Zappala
- Lawrence Katsuyuki de Almeida Tanikawa
- Maria Helena Barbieri Maganini
- Rene Fernando Cardoso
- Leandro Reis Fanucci Bueno

Arquivo Público do Estado de São Paulo

- Thiago Lima Nicodemo

Ouvidoria Geral do Estado

- Antonio Carlos Santa Izabel – **Ouvidor**
- Manuella Soares Ramalho